

Ofício Circular nº 022/2023

Manaus, 8 de março de 2023

Aos

**Presidentes de EPDs, Ligas de Futebol Amador filiados a FAF**

Nesta

**Assunto:** Solicitação de documentos das diretorias eleitas

Considerando a necessidade de concluir os cadastros e cumprir com a legalidade de filiado ativo, a Federação Amazonense de Futebol – FAF solicita as Entidades de Prática Desportiva (EPDs) e Ligas Desportivas de Futebol, as documentações referentes às eleições unificadas que foram realizadas no dia 12 de fevereiro de 2023, conforme relação abaixo:

- Requerimento de atualização da diretoria das EPDs, Ligas de Futebol;
- Edital de convocação eleitoral, publicado pela EPD, Liga de futebol;
- Resolução da nomeação da Comissão Eleitoral expedida pelo TJD-AM;
- Chapa inscrita, eleita e homologada pela Comissão Eleitoral;
- Ata da eleição realizada em 12 fevereiro de 2023, registrada em cartório;
- Certidão de registro da Ata de eleição;

- Cópia dos documentos pessoais do presidente e vice-presidente eleitos, juntamente com o conselho fiscal;
- Espelho do registro da Receita Federal e CNPJ ativo;
- Cópia do estatuto registrado, somente para as EPDs e Ligas que não entregaram.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

Eufrásio Assis A. Filho.  
Gerente de Futebol Amador-GFA- FAF

Ednailson Rozenha  
Presidente da Federação Amazonense de Futebol – FAF  
CNPJ – 04.238.531/0001-78